

ISCPSI



PLANO DE ATIVIDADES 2016

10 de julho de 2015

Ficha Técnica

Plano de Atividades ISCPSI / 2016

Autoria:

Subintendente Élia Chambel

Agente Principal Helena Ribas

Agente Principal Emília Sousa

Núcleo de Avaliação e Qualidade

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Lisboa, 10 de julho de 2015

Índice

Índice de Figuras	5
Índice de Quadros	5
Prefácio	6
1. Passado e Futuro – aposta na inovação e na eficiência.....	9
2. O ISCPSI – Caraterização	10
a) Ambiente Interno.....	10
2.1.1 Fatores críticos de sucesso.....	10
2.1.2 Lema.....	10
2.1.3 Missão	11
2.1.4 Atribuições	11
2.1.5 Visão estratégica	12
2.1.6 Estrutura organizacional	13
2.1.7 Mapas de recursos humanos	15
2.1.8 Quadro legal da organização e funcionamento institucional	19
b) Ambiente externo	19
c) Destinatários	20
2.3.1 Cliente interno	20
2.3.2 Cliente externo.....	21
d) Efemérides	21
e) Análise das envolventes internas e externas.....	21
3. O ISCPSI – Principais linhas de orientação estratégica	24
4. 2016: opções estratégicas do ISCPSI.....	30
a) objetivos operacionais e indicadores (previsivelmente) atribuídos ao ISCPSI para 2016	34
5. Plano de atividades ISCPSI / 2016.....	36
a) Atividades no âmbito do ensino superior universitário.....	36
b) Atividades no âmbito da formação externa	37
c) Atividades no âmbito da Direção de Ensino [DE].....	37
d) Atividades no âmbito da formação da PSP [organização / coordenação da Direção de Ensino]	38
e) Centro de Investigação [ICPOL].....	39
f) Núcleo de Relações exteriores [NRE].....	40
g) Corpo de Alunos [CAL]	42
1. Núcleo de Apoio Geral	46
2. Núcleo de Sistemas de Informações e Comunicações [NSIC]	49
3. Núcleo de Gestão Financeira [NGF]	50
4. Núcleo da Avaliação e Qualidade [NAQ].....	52

5. Considerações finais.....	54
ANEXO I – Referências	55
ANEXO II – Plano de Atividades do ICPOL / 2016	56

Índice de Figuras

Figura 1 – Fatores críticos de sucesso.....	10
Figura 2 – Estrutura orgânica do ISCPSI	14
Figura 3 – Destinatários	20
Figura 4 – Desenvolvimento institucional.....	25
Figura 5 – ISCPSI / eixos de formação	26
Figura 6 – Vetores estratégicos TIC 2013-2016	33

Índice de Quadros

Quadro 1 – Passado e Futuro: atividades e desafios	9
Quadro 2 - Mapa de Pessoal com funções policiais.....	16
Quadro 3 - Mapa de Pessoal com funções não policiais.....	17
Quadro 4 - Mapa de docentes policiais e não policiais.....	17
Quadro 5 – Mapa de Alunos	18
Quadro 6 – Calendarização de cerimónias	21
Quadro 7 – Análise SWOT – Envolvente interna.....	22
Quadro 8 – Análise SWOT – Envolvente externa.....	23
Quadro 9 – Opções estratégicas 2013-2016.....	31
Quadro 10 –Opções estratégicas PSP vs opções estratégicas ISCPSI	31
Quadro 11 –ISCPSI – Objetivos 2016	32
Quadro 12 –ISCPSI/2016 – objetivos operacionais e indicadores de desempenho	34
Quadro 13 –Atividades de formação externa	38

Prefácio

Como documento estruturante, o plano de atividades permite um melhor acompanhamento do ciclo anual de gestão. Nele estão discriminados: a estratégia, os objetivos a alcançar, os projetos a executar, a programação das ações e a necessária afetação de recursos.

Nos termos do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e ainda o n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, assim como a alínea c) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o plano de atividades emerge como documento nuclear do funcionamento dos organismos e entidades da Administração Central do Estado, os quais estão obrigados à sua elaboração anual.

Numa perspetiva de gestão otimizada dos recursos existentes e a prestação de um serviço de qualidade, para além do cumprimento do próprio imperativo legal, a elaboração do plano de atividades, por parte do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) assume-se como um compromisso e um instrumento fundamentais em termos de planeamento organizacional e em que são definidos e descritos, para um dado período de tempo e conseqüente ciclo de gestão, a estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos, os objetivos, de curto e ou médio prazo, a cumprir pela Instituição, assim como as prioridades definidas e sua articulação com as orientações gerais e específicas definidas pela PSP.

Atendendo à missão, valores e competências do ISCPSI, o plano de atividades pretende refletir todo um sistema de planeamento estratégico e operacional da PSP, entroncando fundamentalmente nas linhas de orientação estratégica constantes das políticas públicas de segurança, em conjugação com as Grande Opções Estratégicas da PSP para o triénio 2013-2016.

O Plano de Atividades do ISCPSI para 2016, que se apresenta a seguir, visa, essencialmente, cumprir as orientações estratégicas definidas, em conjugação com a sua especificidade própria, quanto instituição de ensino superior universitário policial.

Na lavoura do presente Plano de Atividades teve-se em conta os elementos de orientação presentes em diversos documentos, produzidos, pela Polícia de Segurança Pública (PSP), nomeadamente o documento “Estratégia para as Tecnologias de Informação e Comunicação na PSP 2013-2016” ou ainda na “Diretiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2013”, de 18 de junho de 2013.

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna ao longo de 2016 e, tal como ocorreu ao longo de 2012, 2013, 2014 e de 2015, garantirá a rigorosa gestão de meios, através de uma contínua otimização da estrutura organizacional, assim como da gestão de recursos que lhe estão afetos; otimizará os processos de comunicação interna e externa, assim como as tecnologias de informação e comunicação disponíveis, visando a aproximação aos padrões e parâmetros de qualidade que se pretendem para um ensino superior universitário de qualidade. Subjacente a todo o processo, mas também como um fim que se pretende, encontrar-se-á sempre presente como elemento integrante e integrador do desenvolvimento do ISCPSI, a promoção da imagem institucional, que se materializará também numa qualificação crescente dos serviços prestados e a prestar à comunidade em geral (público interno e externo), visando o cumprimento integral da missão.

Na perspetiva do cliente externo, aprofundar-se-á o processo de modernização dos serviços prestados, através da otimização dos meios e da simplificação e desmaterialização dos procedimentos, privilegiando a qualidade e o rigor do ensino ministrado, procurando satisfazer os interesses do cidadão, também através de uma melhor e mais completa informação ao mesmo, possível, através dos instrumentos de gestão, concebidos e aplicados ao longo de 2012, 2013, 2014 e de 2015.

Enfim, o ISCPSI materializará a sua ação no desenvolvimento de novas formas de valorização do serviço prestado, através da procura do rigor académico imposto pela lei do ensino superior, e no desenvolvimento e crescente qualificação de todos os serviços e recursos, procurando como resultado a promoção da qualidade do ensino superior aqui ministrado no Instituto.

Toda a atividade será desenvolvida com a máxima transparência e de acordo com o conjunto de Valores que nos caracterizam e em que acreditamos.

Lisboa e ISCPSI, 10 de julho de 2015

O Diretor

**Pedro Clemente
Superintendente**

Virtudes de um Oficial de Polícia:

- ❖ *Camaradagem*
- ❖ *Disciplina*
- ❖ *Dedicação*
- ❖ *Inteligência*
- ❖ *Justiça*
- ❖ *Isenção*
- ❖ *Humanismo*
- ❖ *Firmeza*
- ❖ *Coragem*
- ❖ *Responsabilidade*
- ❖ *Solidariedade*
- ❖ *Tolerância*
- ❖ *Prudência*
- ❖ *Humildade*
- ❖ *Perseverança*
- ❖ *Honradez*
- ❖ *Honestidade*
- ❖ *Lealdade*

1. Passado e Futuro – aposta na inovação e na eficiência

Quadro 1 – Passado e Futuro: que atividades e que desafios

Atividades	Desafios
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Evolução do Curso de Ciências Policiais</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1984 a 1999: Licenciatura - Escola Superior de Polícia ○ 1999: Atribuída nova designação: ISCPSI ○ 2008 – Início do processo de adequação a Bolonha ○ 2009/2010: Conclusão do processo de adequação a Bolonha ○ 2010: Implementação do Mestrado Integrado e do Não Integrado • Mestrado integrado em Ciências Policiais (1989 – 2014): 559 alunos nacionais e 110 da CPLP, total de 669 alunos; Mestrado não integrado aberto à sociedade civil: segurança interna, gestão da segurança, criminologia e investigação criminal, gestão municipal da segurança e gestão civil de crises – 141 formandos; • (Nota: em 2013 participaram 2 formandos da Polícia da República de Moçambique e 12 da Polícia Federal do Brasil); • Cooperação CPLP no domínio da segurança : 106 formandos; • Cooperação europeia (CEPOL): 493 formandos e 74 formadores; • Docentes: 65 docentes em tempo parcial (dos quais 24 são polícias; • Publicações – 32 e visitas recebidas (2012) – 117; • <u>Desde 2010:</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ 2 Cursos de Pós Graduação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Civil de Crises ▪ Segurança Interna ○ 6 Cursos de Mestrado Não Integrado (mais de 60 alunos): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Segurança Interna ▪ Criminologia e Investigação Criminal ○ Curso avançado em segurança para o setor empresarial (Diretores de Segurança): 58 participantes (45 empresas); ○ Cursos para Jornalistas ○ Sala de Simulação 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um centro de excelência empresarial na área da segurança; • <u>Doutoramento</u>, em associação com a Universidade do Minho; • <u>Expansão da plataforma de e-learning</u> à rede de academias de polícia lusófonas e da AMERIPOL; • <u>Criação da Pós-graduação em Gestão de Segurança da Aeronáutica Civil</u>, em parceria com o INAC; • <u>Criação do Curso de Auditores em Justiça e Segurança</u>, em parceria com o INHESJ (Paris); • Implementação de Mestrado Não Integrado Internacional, em associação com academias policiais alemãs, e aprofundamento da participação no Erasmus policial; • Participação no sistema de avaliação e formação da atividade de segurança privada; • Versão online e em inglês de publicações científica; • Protocolo CNS; • Passagem a ambiente da aplicação Gestão Académica • Acreditação do CFOP

2. O ISCPSI – Caracterização

a) Ambiente Interno

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais.

2.1.1 Fatores críticos de sucesso

FIGURA 1 – FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO



2.1.2 Lema

Ao longo do ano 2016, a dinâmica a desenvolver em torno da excelência na prestação dos nossos serviços basear-se-á na divisa que nos caracteriza e identifica:

“Victoria Discentium Gloria Docentium”.

2.1.3 Missão

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSP), enquanto instituto policial de ensino superior universitário, tem por missão ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O ISCPSP pode ainda ministrar formação académica e técnico-profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna.

Este estabelecimento de ensino superior visa a formação de oficiais destinados a integrar o mapa de pessoal com funções policiais da PSP, bem como a comunidade em geral, em matérias relacionadas com a segurança interna e a prevenção criminal.

2.1.4 Atribuições

No quadro das suas atribuições e competências, foram atribuídos ao ISCPSP os seguintes objetivos, que têm mantido uma estrutura comum, os quais foram globalmente alcançados ou mesmo superados:

- Ministrar anualmente o curso de mestrado integrado em Ciências Policiais (modelo de Bolonha) e os subsequentes estágios para oficiais de polícia;
- Participar, em particular, na formação de quadros policiais para organismos e missões internacionais;
- Conceber e realizar seminários e conferências internacionais no âmbito da segurança interna;
- Promover, participar e colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento, nacionais e internacionais, integrados em objetivos de interesse nacional, europeu e internacional no domínio da segurança interna;
- Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia de Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições, nacionais e estrangeiras, que desenvolvam a sua atividade no âmbito da segurança interna;
- Promover e aprofundar as relações com os países da lusofonia;

- Realizar cursos/simpósios no âmbito do programa anual da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), em áreas como: ordem pública, gestão de multidões e tecnologias de segurança; prevenção criminal e segurança urbana; simpósio científico sobre gestão de grandes eventos públicos;
- Realizar Estágios de Comando e Direção para oficiais de países da CPLP;
- Colaborar na conceção e implementação de cursos de formação e promoção de oficiais da CPLP, nos países de origem;
- Instalar e carregar a nova base de dados da Biblioteca do ISCPSI;
- Desenvolver procedimentos conducentes à Acreditação dos Cursos de mestrados, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, garantindo o cumprimento de todos os pressupostos que caracterizam os sistemas internos de garantia de qualidade numa Instituição de ensino superior.
- Promover, participar e colaborar em publicações científicas, periódicas e avulsas, do Instituto ou de outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- Promover a imagem institucional;
- Organizar e ministrar outros cursos e estágios de aperfeiçoamento e especialização de interesse para a PSP.

2.1.5 Visão estratégica

Pretende-se que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna continue a ser uma instituição altamente prestigiada no âmbito das ciências policiais, com elevado grau de profissionalismo. Os vetores estratégicos consagrados no quadro abaixo apresentado, representa as linhas orientadores em que se desenvolve o âmbito de ação.

Quadro 2 – Visão estratégica

Visão Estratégica
<i>Ser uma instituição de ensino superior público com elevada qualidade, competitividade, utilidade e notoriedade”</i>
Vetores Estratégicos
<i>Ser uma instituição que forme profissionais altamente qualificados, desenvolva estudos científicos e contribua para a promoção da qualidade e imagem da instituição policial</i>
<i>Ser uma instituição que habilite com formação académica o público em geral.</i>

2.1.6 Estrutura organizacional

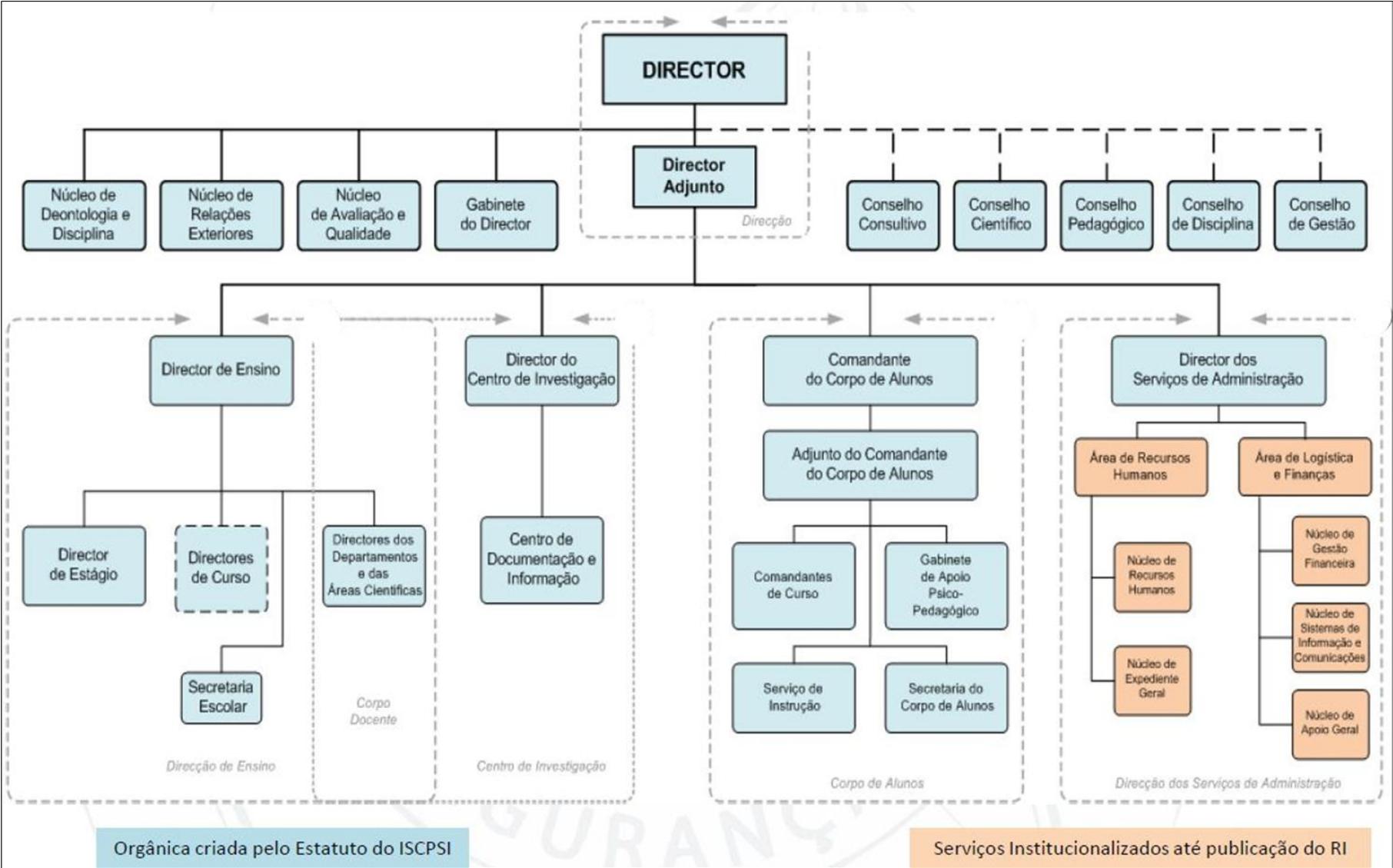
O ISCPSI é uma instituição de ensino superior, inserido na PSP, sendo ainda um serviço público com uma estrutura orgânica específica, que foi objeto de reestruturação após a publicação da atual Lei Orgânica, com a subsequente regulamentação a ocorrer mais recentemente.

A estrutura interna da PSP assenta numa matriz hierarquizada, contemplada nos art.ºs 20.º, n.º 1, alínea a), e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, articulando-se os serviços da Direção Nacional em unidades orgânicas nucleares, departamentalizadas, e em unidades flexíveis, do tipo divisão. A restante estrutura nuclear, composta por Unidades de Polícia e Estabelecimentos de Ensino Policial, possui uma estrutura orgânica bastante específica e diversa do demais aparelho do Estado, apresentando uma estrutura interna igualmente hierarquizada, conforme delineado pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprovou a nova orgânica da PSP.

Na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a estrutura orgânica da PSP foi objeto de profunda racionalização e otimização, dando origem à atual modulação.

A atual estrutura orgânica encontra-se ilustrada no quadro da página seguinte.

FIGURA 2 – ESTRUTURA ORGÂNICA DO ISCPSI



2.1.7 Mapas de recursos humanos

O ISCPSI ao abrigo da instituição organizada hierarquicamente em que está inserido também mantém este nível de organização, obedecendo os funcionários do quadro de pessoal com funções policiais à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais às regras gerais de hierarquia da função pública. No quadro seguinte está distribuído todo o efetivo do pessoal que desempenha funções policiais e não policiais. No entanto pelas atividades que tem vindo a desenvolver também se inclui o quadro de alunos e de docentes.

Quadro 2 - Mapa de Pessoal com funções policiais

Quadro de Pessoal com Funções Policiais		
Postos	N.º de Efetivos	Funções Atribuídas
 Superintendente	2	Diretor Diretor-Adjunto
 Intendente	3	Diretor de Ensino Diretor do ICPOL Comandante do Corpo de Alunos
 Subintendente	2	Chefe do Gabinete do Diretor e do NAQ Chefe do NDD
 Comissario	3	Adjunto do Comandante do Corpo de Alunos Chefe do Núcleo de Relações Exteriores Chefe da Secretaria Escolar
 Subcomissario	3	Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação 2 Comandantes de Curso
 Chefe / Chefe Principal	11	Gestão, Coordenação, Secretariado, Apoio e Logística
 Agente Principal	79	Secretariado, Apoio e Logística
 Agente	3	Secretariado, Apoio e Logística
TOTAL		106

Quadro 3 - Mapa de Pessoal com funções não policiais - ISCPSI

Quadro de Pessoal com Funções não Policiais		
Categoria	N.º de Efetivos	Funções Atribuídas
Técnico-Superior	6	Gestão e coordenação nas seguintes áreas: - Tradução - Biblioteca - Financeira - Relações Públicas - Psicologia - Recursos Humanos
Técnico de Informática	1	Núcleo de Avaliação e Qualidade
Assistente-Técnico	1	Apoio na seguinte área: Serviços Sociais
Assistente Operacional	11	Funções ligadas a Higiene e limpeza Copa e cozinha
TOTAL	19	

Quadro 4 - Mapa de docentes policiais e não policiais - ISCPSI

Quadro de Docentes Policiais e não Policiais			
Função	N.º de Efetivos	Categoria	N.º. de Horas de Lecionação
Pessoal Docente Policial	4	Superintendente	19
	2	Intendentes	
	10	Subintendentes	
	1	Comissario	
	2	Subcomissário	
	1	Técnico Superior [efectivo da PSP]	
Pessoal Docente não Policial	2	Professores Catedráticos	35
	20	Professores Auxiliares Convidados [Professores Doutores]	
	15	Professores Assistentes Convidados [Mestres e Licenciados]	

Quadro 5 - Mapa de Alunos

Quadro de Alunos		
Categoria	N.º de Alunos	ANO LETIVO 2015/2016
Aspirante 	34	5.º ANO ❖ 25 nacionais (7 femininos e 18 masculinos) <ul style="list-style-type: none"> ○ 9 Palops: 1 F e 8 M: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Angola: 1 M ▪ S. Tomé: 3 M ▪ Moçambique: 1 M e 1 F ▪ Cabo-Verde: 1 M ▪ Guiné Bissau: 2 M
Cadete-Aluno 	23	4.º ANO a) ❖ 20 nacionais (2 femininos e 18 masculinos) <ul style="list-style-type: none"> ○ 3 Palops: 1 F e 2 M: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Angola: 1 M ▪ S. Tomé: 1 M ▪ Moçambique: 1 F
Cadete-Aluno 	33	3.º ANO a) ❖ 26 nacionais (10 femininos e 16 masculinos) <ul style="list-style-type: none"> ○ 7 Palops: 7 M: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Angola: 3 M ▪ S. Tomé: 1 M ▪ Moçambique: 2 M ▪ Cabo Verde: 1 M
Cadete-Aluno 	37	2.º ANO a) ❖ 26 nacionais (16 M + 10 F) <ul style="list-style-type: none"> ○ 12 Palops: 12 M: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Angola: 4 M ▪ S. Tomé: 1 M ▪ Moçambique: 5 M ▪ Cabo Verde: 2 M
Cadete-Aluno 	25 + PALOP'S	1.º ANO a) 25 nacionais (provas com início em 06jun2015);

		<p>12 Palops (desconhece-se o número de elementos dos Palops que frequentarão o CFOP)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 5 Palops REP.: 5 M: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Angola: 3 M ▪ S. Tomé: 1 M ▪ Moçambique: 1 M
--	--	---

Nota: dado que se encontra prevista a realização das avaliações extraordinárias, os números referentes a cada um dos anos letivos, poderão sofrer alterações

2.1.8 Quadro legal da organização e funcionamento institucional

À PSP, para além de um vasto catálogo de leis da República, aplica-se um conjunto especial de normativos legais, de onde se destacam:

- Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro;
- Orgânica da Polícia de Segurança Pública, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;
- Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 66-A/2008, de 28 de outubro;
- Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, aprovado pelo Decreto-Lei, n.º 275/2009, de 02 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 93/2009, de 30 de novembro;
- Estatuto do Pessoal Policial da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 91/2009, de 27 de novembro;
- Orgânica do Ministério da Administração Interna, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro;
- Regulamento do Fardamento e Uniformes do Pessoal com Funções Policiais da PSP, aprovado pela Portaria n.º 634/2010, de 09 de agosto;
- Regulamento de Admissão e Frequência do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais, aprovado pela Portaria n.º 101/95, de 2 de fevereiro;

b) Ambiente externo

O ambiente Externo com implicações diretas nas atividades desenvolvidas pelo ISCPSI, dependem de fatores distintos:

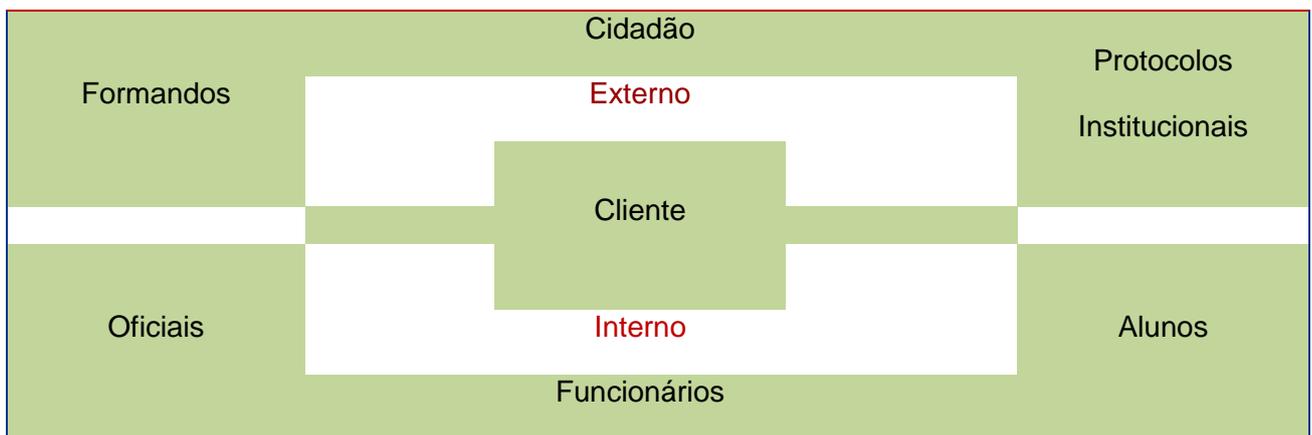
- Enquadramento Institucional ao qual deverá obedecer com as orientações estratégicas definidas pela Direção Nacional da PSP.
- Enquadramento legal que baliza a atividade do ensino superior policial, bem como as regulamentações internas.
- A sua atuação dependerá do público externo interessado na oferta que a instituição terá disponível na área da formação, nomeadamente
- As suas atividades englobam ainda entidades interessadas no estabelecimento de protocolos tendo em vista interesses comuns na área de investigação académica e/ou empresarial.
- Atividade académica deverá procurar apoios financeiros junto de candidaturas a projetos comunitários em parceria com outras entidades universitárias

c) Destinatários

Os principais destinatários da atividade policial são:

- (i) os cidadãos e as instituições, públicas e privadas (que esperam da PSP a prestação de um serviço policial pautado pela eficácia, eficiência e qualidade), ou seja, o cliente externo, bem como
- (ii) os elementos que fazem parte da instituição policial, isto é, o cliente interno, conforme representado no seguinte:

FIGURA 3 – DESTINATÁRIOS



2.3.1 Cliente interno

A atividade do ISCPSI é dirigida para as necessidades previstas pela Direção Nacional respeitante ao número de oficiais que se pretende formar, bem como no desenvolvimento de estudos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da doutrina policial, nomeadamente:

- Formação contínua;
- Formação académica conferente de grau e não conferente de grau académico;
- Formação profissional para qualificação do efetivo da instituição.

2.3.2 Cliente externo

O ISCPSI desenvolve ainda atividades que vão de encontro as necessidade dos cidadãos em geral:

- Alunos do CMICP
- Alunos do CMCP
- Parcerias com instituições público-privadas.

d) Efemérides

A PSP, as suas unidades de polícia e os estabelecimentos de ensino, comemoram anualmente o respetivo dia, realizando diversas atividades de índole cultural e policial, abertas à comunidade.

Esta tradição anciã será cumprida em 2016, com a celebração das efemérides indicadas no quadro seguinte, no sentido de aproximar a PSP da população e dar a conhecer melhor a missão e o trabalho realizado em prol da cidadania e da segurança.

Quadro 6 – Calendarização de cerimónias

CERIMÓNIAS	DATAS
Compromisso de Honra dos Aspirantes do 27º CFOP	Junho
Comemoração do Aniversário da PSP	Julho
Patrono da PSP	Setembro
Cerimónia de Imposição de Platinas	Outubro
Abertura Solene do Ano Letivo	Novembro
Dia comemorativo do ISCPSI	Novembro

e) Análise das envolventes internas e externas

Para ajudar a preparar as opções estratégicas a definir pelo ISCPSI, foram analisados através da ferramenta de trabalho SWOT, os vários Riscos/Problemas dentro da instituição.

Desta análise chegou-se à conclusão que o ISCPSI precisa de fazer algumas alterações no que concerne aos procedimentos da sua ação diária para ir ao encontro da sua missão e atividade diária. Este diagnóstico procurou detetar quais pontos fortes (*strengths*), pontos fracos (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e riscos (*threats*).

Face ao diagnóstico realizado, foi determinado que as atividades a desenvolver pela instituição teriam de implementar medidas que reduzissem os riscos, eliminassem as fragilidades e respetivos problemas e desenvolvesse como boa prática os pontos fortes encontrados.

Estes problemas foram apresentados junto da A3ES, os quais não foram impeditivos da acreditação do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais.

Quadro 7 – Análise SWOT – Envolveinte interna

ENVOLVENTE INTERNA	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - A capacidade de organização e a estrutura funcional - O trabalho em equipa - A qualificação académica, científica e profissional do Corpo Docente - A investigação desenvolvida pelo centro e Investigação dentro das áreas científicas do Curso de Mestrado - Os espaços letivos - Os equipamentos didáticos - A disponibilidade e flexibilidade do pessoal docente e não docente - A vertente europeia e internacional do Curso - A existência de muitos candidatos à frequência do Curso de Mestrado Não Integrado - Desenvolvimento de competências de liderança e gestão de equipas; - Palco de interiorização de valores essenciais à ação policiais: disciplina, sentido crítico, altruísmo, ética e apartidarismo político; 	<ul style="list-style-type: none"> - A ainda não existência de um quadro fixo de Corpo Docente - A ainda não efetividade dos investigadores - A exiguidade e o diminuto acervo bibliográfico da biblioteca - O diminuto quadro de pessoal não docente (em termos de qualificação para a diversidade e complexidade dos projetos) - Formação interna insuficiente, sobretudo no que se refere a áreas e temas críticos

Quadro 8 – Análise SWOT – Envoltente externa

ENVOLVENTE EXTERNA	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • <i>A criação de quadro próprio de Docentes</i> • <i>A criação de um quadro efetivo de investigadores permanentes e convidados</i> • <i>A criação de um novo espaço para a biblioteca, assim como o aumento significativo do acervo bibliográfico</i> • <i>A criação de condições para cativar pessoal não docente qualificado e em número suficiente para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto</i> • <i>O défice de qualidade de alguns estabelecimentos de ensino superior, poderá constituir motivação acrescida para o aumento da procura do ISCPSI</i> • <i><u>Internacionalização do modelo de ensino policial</u>: referência em vários países europeus, incluindo a Alemanha, e no espaço lusófono;</i> • <i><u>Membro de referência da CEPOL</u> (Academia Europeia de Polícia), em fase de fusão com a EUROPOL, e da AEPC e da INTERPA;</i> • <i><u>Único instituto de ensino universitário policial em Portugal</u>;</i> • <i>Projeto com três décadas de duração e a mesma visão;</i> • <i>Pioneirismo no ensino dos Direitos, Liberdades e Garantias;</i> • <i><u>Agência de proximidade à sociedade</u>, via formação e iniciativas de responsabilidade social.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Falta de autonomia financeira do ISCPSI, pois poderá limitar o acesso a financiamentos para projetos de investigação.</i> • <i>Avaliação externa (porque importa concluir processos internos de atualização / reestruturação), sem os quais a avaliação externa pode constituir efetivamente uma ameaça)</i>

3. O ISCPSI – Principais linhas de orientação estratégica

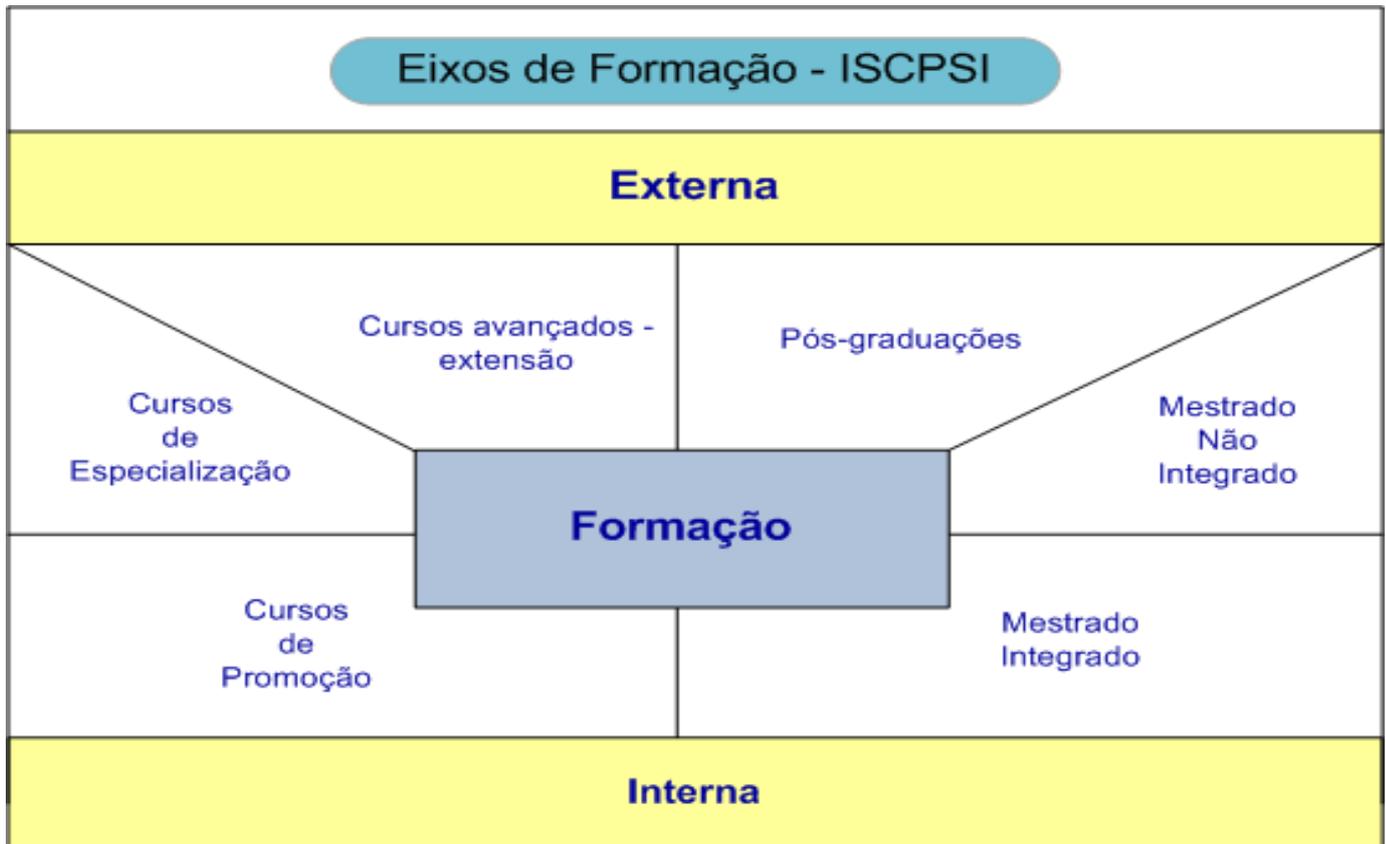
- A. O futuro imediato do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) constrói-se no presente, olhando o passado recente. Assim, o futuro próximo do ISCPSI se projeta em oito eixos prioritários, a saber:
- Alargar o espaço formativo – dos diplomas de especialização aos diplomas em estudos avançados;
 - Descentralizar a realização de ações formativas, erguendo (momentaneamente), à medida do calendário formativo e do plano de estudos, um polo (temporário) no Porto, adentro do Comando local desta Polícia e com o apoio administrativo em especial.
 - Empreender a investigação aplicada no domínio da segurança interna (pública e não institucional) – apoiar a tomada de decisão e fomentar a doutrina;
 - Rever o quadro normativo estatutário e regulamentar subsequente – maior convergência com a missão alargada e a moldura jurídica do ensino universitário;
 - Reforçar a rede de parcerias – agregar o valor acrescentado de cada instituição envolvida;
 - Gerar receitas acrescidas e captar fundos extraorçamentais para projetos de formação, inovação e pesquisa;
 - Aprofundar a responsabilidade social – envolver mais as partes interessadas, nas ações e eventos;
 - Renovar as instalações, os recursos e processos – da agilização do procedimento financeiro às benfeitorias do imóvel e à expansão do espaço académico.

FIGURA 4 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



- B. Esses eixos resumem a visão de ir mais além - um ISCPSI mais, ao serviço da comunidade -, na convicção de que as dificuldades são um estímulo à inovação e ao empreendedorismo, tendo em conta as lições colhidas nos últimos anos, bem como as necessidades formativas emergentes e a escassez de investigação aplicada e atualizada, nos domínios da segurança interna e da gestão pública do setor da administração interna.

FIGURA 5 – ISCPSI / EIXOS DE FORMAÇÃO



- C. Uma parte significativa da visão exposta transpareceu já nos Plano de Atividades para 2012, 2013, 2014 e 2015, deste Instituto, os quais têm estado alinhados com os sucessivos Planos de Atividades da PSP.
- D. Ademais, a ideia que preside à formação, é a de introduzir projetos de inovação e desenvolvimento organizacional nos serviços, bem como a criação de uma rede de práticas ao nível do MAI, e uma rede de conhecimento transversal às organizações.

Aprofundar a vertente formativa interna:

a) Diploma de mestrado:

- Rever o plano de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, para criar três variantes distintas (em vez da univariante atual): Gestão de Segurança Interna; Administração e Finanças Públicas; Tecnologias de Informação e Comunicação.
- Aperfeiçoar o sistema de seleção de admissão de candidatos cooperantes ao Mestrado Integrado, para assegurar a prévia capacitação académica dos selecionados, em articulação

com a Direção Geral da Administração Interna (DGAI).

b) Diploma de especialização:

- Retomar a realização de cursos de promoção à categoria seguinte de oficial, mormente o Curso de Comando e Direção Policial, com a concessão de créditos académicos, após a publicação da respetiva portaria com o novo plano de estudo.

c) Intervenção teórico-científica:

- Promover a difusão de boas práticas e de estudo de casos em Gestão da Segurança de Grandes Eventos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, bem como o treino em simulação virtual de cenários na sala laboratorial do ISCPSI.

d) Creditação, qualidade e suporte:

- Consolidar um corpo de docentes próprio do ISCPSI, com recurso a funcionários com e sem funções policiais na Polícia de Segurança Pública (PSP), que sejam doutores (ou mestres) e que estejam, sobretudo, colocados no ISCPSI.
- Dar seguimento ao processo de conclusão da acreditação dos ciclos de estudos realizados no ISCPSI, junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).
- Reforçar a cooperação com as instituições congéneres nos PALOP, apoiando e assessorando os seus projetos formativos.
- Atribuir créditos académicos (ECT) à formação ministrada, de acordo com a respetiva carga horária.
- Implementar um manual de qualidade da formação e proceder à avaliação dos docentes.
- Apoiar, pedagógica e cientificamente, os profissionais da PSP, interessados na aquisição dos graus académicos de mestre e doutor, nos domínios da segurança interna, e publicitar os respetivos trabalhos.

Aumentar a oferta formativa externa:

a) Diplomas de especialização:

- Fomentar os cursos de especialização, mormente: o Curso em *Media Training* sobre Segurança, o Curso de Liderança e Gestão de Recursos Humanos, o Curso de Orçamentação e Contabilidade Públicas ou o Curso de Contratação Pública.
- Aumentar o número de candidaturas a cursos a realizar no âmbito do CEPOL (Academia

Europeia de Polícia), diversificando as temáticas a abordar, incluindo a violência urbana, com recurso a docentes reputados, nacionais e estrangeiros, e ao estudo de casos, em parceria com a Escola da Guarda (GNR) e Escola da Polícia Judiciária (EPJ).

b) Diplomas de pós-graduações:

- Revitalizar os cursos de pós-graduação especializados, mormente a Pós-graduação em Contraordenações.
- Criar novas pós-graduações, como sejam em Investigação e Processo Penal ou em Procedimento Administrativo e Disciplinar.

d) Creditação, inovação e suporte:

- Concluir o processo de acreditação prévia do Doutoramento em Ciências Policiais, em parceria com a Universidade do Minho.
- Atribuir créditos académicos (ECT) à formação ministrada, de acordo com a respetiva carga horária.
- Reforçar as parcerias com as universidades (ou respetivos centros de investigação), nacionais e estrangeiras, e ainda com os observatórios de perfil académico.
- Fomentar novas parcerias universitárias, para desenvolver linhas de investigação no domínio das políticas e da governança da segurança.
- Publicitar a carta de formação anual no sítio do ISCPSI.

e) Responsabilidade Social:

- Atribuir vagas institucionais cativas e sem custo em todos os cursos ao dispositivo da PSP, a gerir pela Direção Nacional (Departamento de Formação), consoante o perfil do público-alvo, definido para cada ação de formação.
- Promover a ligação institucional ao setor associativo e empresarial da segurança privada.
- Articular com as empresas a realização de estágios para os formandos.

Desenvolver a investigação e os estudos aplicados de apoio à decisão:

- Incrementar os estudos aplicados à medida dos problemas identificados e de apoio à tomada de decisão, no âmbito da PSP e da governança da Administração Interna, em parceria com centros e observatórios universitários, mormente o Observatório Político (OP).

- Dotar o Centro de Investigação com os meios humanos, materiais e financeiros suficientes à prossecução dos objetivos estatutários.

Renovar a imagem institucional do ISCPSI:

- Inaugurar um novo sítio na internet, com capacidade transacional e um balcão virtual associado, além do acesso à plataforma e-learning para uso dos formandos.

Automatizar o processo administrativo escolar e potenciar o e-learning:

- Informatizar o lançamento de sumários e de presenças às aulas dos formandos, implementando uma secretaria virtual, acessível a docentes e aos alunos.
- Implementar a candidatura eletrónica aos cursos.
- Adotar um gestor documental eletrónico que automatize os fluxos de trabalho, mormente a entrada e a circulação de documentos.
- Obter maior largura de banda de internet para explorar todas as potencialidades do e-learning.

Rever os Estatutos e Regulamentos do ISCPSI:

- Alterar os Estatutos, para resolver os disfuncionamentos internos ou as omissões orgânico-funcionais existentes, como a inexistência de um quadro de docentes, necessário num estabelecimento de ensino superior.
- Propor a revisão da tabela de aptidão médica da PSP, aplicável às provas de seleção médica dos candidatos à frequência do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais.

Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos humanos:

- Desenvolver, no ISCPSI, o procedimento descentralizado de controlo e gestão de recursos financeiros e de contratualização de serviços e bens.
- Efetuar a inserção de dados e processamento de vencimentos na plataforma informática denominada GIVeRH, no tocante aos docentes e investigadores contratados.

Aumentar a captação de receitas:

- Incrementar o valor total das propinas cobradas, com o aumento da oferta formativa externa e a realização de estudos aplicados, mediante solicitação específicas destes.
- Concorrer a fundos comunitários e a outros fundos disponibilizados, mormente da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), tendo em vista o desenvolvimento de projetos formativos e

de estudos aplicados – da prevenção situacional à gestão da ordem pública – e a captação de receitas que fomentem a melhoria das instalações e das tecnologias de informação.

Diminuir os custos de contexto:

- Reduzir em 10% os custos energéticos com o funcionamento do ISCPSI.

Remodelar as instalações:

- Expandir as atuais instalações do ISCPSI para as instalações da 4.ª Divisão, logo que seja, deslocalizada para outras instalações.
- Efetuar obras de benfeitoria no imóvel, mormente a reparação das paredes exteriores e do piso do salão nobre (antigo).

Rejuvenescer a frota automóvel de apoio à docência:

- Adquirir um novo veículo de transporte de passageiros para as deslocações dos formandos.

Reforçar a ligação à sociedade:

- Aumentar a participação ou a organização de eventos abertos à comunidade ou de apoio às iniciativas de relevante interesse social, em articulação com associações setoriais e entidades públicas, ONG's e empresas privadas (responsabilidade social).

4. 2016: opções estratégicas do ISCPSI

Importa definir e priorizar os objetivos estratégicos do ISCPSI, não deixando todavia de ser entendido com um projeto integrado e integrador, num *continuum* visando uma melhoria e desenvolvimento sistemáticos.

Os quadros seguintes ilustram as grandes opções estratégicas (e respetivos objetivos), devendo dar-se especial atenção para aquelas cuja concretização se pretende alcançar ao longo do período em referência (2013-2016):

1. Mitigar o paradigma da mão-de-obra intensiva
2. Aplicar o modelo *Just In Time Security*
3. Aperfeiçoar a matriz orgânico-funcional
4. Melhorar a imagem institucional
5. Reforçar o apoio social e as condições de trabalho.

Quadro 9 – Opções estratégicas 2013-2016

<u>Opções Estratégicas</u> (2013-2016)	ISCPSI +
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alargar o espaço formativo ➤ Empreender a investigação aplicada ➤ Reforçar a rede de parcerias ➤ Aprofundar a responsabilidade social ➤ Rever o quadro estatutário ➤ Modernizar as instalações, recursos e processos internos ➤ Gerar receita acrescida

Quadro 10 – Opções estratégicas PSP vs opções estratégicas ISCPSI

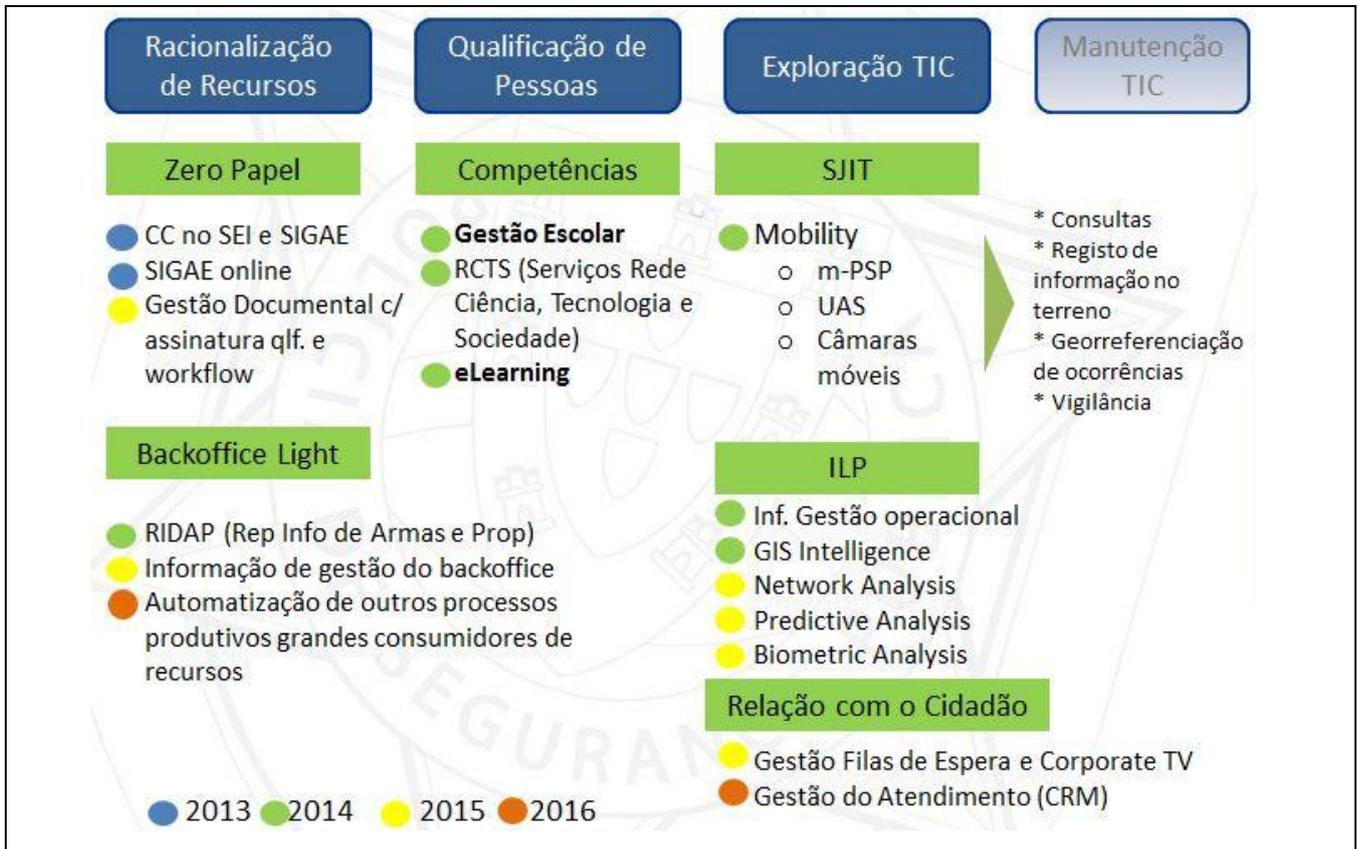
Alinhamento dos instrumentos de gestão e planeamento	
Grandes Opções Estratégicas - PSP	Grandes Opções Estratégicas - ISCPSI
Mitigar o paradigma da mão-de-obra intensiva	→ Alargar o espaço formativo
Aplicar o modelo <i>Just In Time Security</i>	→ Empreender a investigação aplicada
Aperfeiçoar a matriz orgânico-funcional	→ Rever o quadro estatutário
Melhorar a imagem institucional	→ Reforçar a rede de parcerias
	→ Aprofundar a responsabilidade social
Reforçar o apoio social e as condições de trabalho	→ Renovar as instalações, recursos e processos internos
	→ Gerar receita acrescida

Quadro 11 –ISCPSI – Objetivos 2016

2013-2016	ISCPSI +
Objetivos	➤ Aprofundar a vertente formativa interna
	➤ Aumentar a oferta formativa externa
	➤ Desenvolver os estudos aplicados de apoio à decisão
	➤ Potenciar o e-learning
	➤ Automatizar o processo escolar
	➤ Renovar a imagem institucional do ISCPSI
	➤ Reforçar a ligação à sociedade
	➤ Incentivar o empreendedorismo do associativismo empresarial de segurança
	➤ Rever os Estatutos do ISCPSI
	➤ Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos
	➤ Aumentar a captação de receitas
	➤ Diminuir os custos de contexto
	➤ Remodelar as instalações

Mantendo o horizonte (2016) como elemento unificador de um projeto estruturado, sistémico e consistente, e visando o cumprimento de valores como a Informação, a Inovação, a Qualidade e a Sustentabilidade, o quadro seguinte sistematiza as principais metas a alcançar (especificamente no que se refere às TIC), por este estabelecimento de ensino superior universitário e respetivos colaboradores.

FIGURA 6 – VETORES ESTRATÉGICOS TIC 2013-2016



Todavia, importa, de igual forma, dar continuidade aos objetivos estratégicos e operacionais já previstos nos Planos de Atividades da PSP de 2013, 2014 e 2015, e em cuja prossecução o ISCPSI se encontra diretamente corresponsabilizado, seja como coordenador, seja como executante. Assim, e nessa perspetiva de continuidade, o ISCPSI assumirá como objetivos a alcançar, aqueles que decorrerão do compromisso institucional da PSP.

a) objetivos operacionais e indicadores (previsivelmente) atribuídos ao ISCPSI para 2016

Quadro 12 –ISCPSI/2016 – objetivos operacionais e indicadores de desempenho

Objetivos operacionais		Articulação com os OE 2013-2016					Indicadores			Execução	
N.º	Descrição	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	N.º	Descrição	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
8	Consolidar o modelo de planeamento, gestão e controlo de recursos comunicacionais			X			32	Implementação da lista nacional de indicativos rádio	a)	DSIC	DSIC; DAG; CMD's; UEP; ISCPSI ; EPP
				X			33	N.º de elementos em exclusividade de serviço dedicados às comunicações	a)	DSIC	DSIC; DAG; CMDs; UEP; ISCPSI ; EPP
9	Implementar metodologias de trabalho inovadoras com recurso às tecnologias de informação e comunicação e otimizar a sua utilização no âmbito da formação e ensino.				X		34	% Plano de formação cofinanciado executado, caso seja aprovado	a)	DF	DF; UEP; CMD's; ISCPSI ; EPP; DNPSP
					X		35	N.º total de horas de formação interna (exceto tiro policial)	a)	DF	UEP; CMD's; ISCPSI ; EPP; DNPSP
					X		36	N.º de horas de formação de Tiro Policial	a)	DF	UEP; CMD's; ISCPSI ; EPP; DNPSP
					X		37	% Profissionais a abranger por ações formativas	a)	DF	UEP; CMD's; ISCPSI ; EPP; DNPSP
					X		38	N.º de formandos abrangidos por ações de formação e-learning	a)	DF	CMD's; ISCPSI ; EPP; DEP's
11	Promover a imagem institucional da PSP				X		52	N.º de Newsletters do ISCPSI elaboradas e difundidas	6	ISCPSI	ISCPSI
12	Consolidar a nível nacional e internacional a relação				X		53	N.º de seminários nacionais e internacionais a organizar no domínio da segurança interna	2	ISCPSI	ISCPSI

Objetivos operacionais		Articulação com os OE 2013-2016					Indicadores			Execução	
N.º	Descrição	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	N.º	Descrição	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
	entre a componente de investigação académica e científica com a componente técnico-policial e institucional				X		54	N.º de obras científicas a promover e a publicar	2	ISCPSI	ISCPSI
				X		56	N.º de cursos a organizar no âmbito do CEPOL	b)	ISCPSI	ISCPSI	
				X		57	N.º de estágios de Comando e Direção para Oficiais da CPLP a organizar	b)	ISCPSI	ISCPSI	
13	Promover a qualidade do Ensino e Formação na PSP				X		58	% Ações formativas do POPH e RUMOS	a)	DF	DF; CMD's; ISCPSI; EPP; DEP's
					X		59	Aplicar inquéritos aos Cursos de Mestrado Integrado e não Integrado para avaliar os padrões de qualidade	6	ISCPSI	ISCPSI
					X		60	Aplicar inquéritos ao corpo docente para aferir os índices de qualidade da plataforma e-learning	1	ISCPSI	ISCPSI

- a) a definir pela PSP
 b) a definir em função da disponibilidade financeira

5. Plano de atividades ISCPSI / 2016

Ao longo do ano de 2016, o ISCPSI desenvolverá um conjunto de atividades inerentes à sua missão, cuja responsabilidade de execução competirá aos diferentes serviços deste Instituto. Assim, este capítulo espelhará de alguma forma a maior ou menor responsabilidade de cada um dos diferentes serviços, quer no que se refere aos objetivos delineados, quer na organização e execução dessas mesmas atividades para a prossecução daqueles.

No quadro das suas atribuições e competências, o ISCPSI, enquanto instituto policial de ensino superior universitário policial, que tem por missão formar oficiais de polícia e promover o seu aperfeiçoamento permanente, além de potenciar projetos de investigação no domínio das ciências policiais, continuará, nos anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016; à semelhança dos anos anteriores, o ISCPSI vai continuar a formar não apenas oficiais destinados a integrar o mapa de pessoal com funções policiais da PSP, mas também oficiais e técnicos superiores desta Polícia, assim como outros elementos da comunidade e que encontrem neste Instituto a satisfação das suas necessidades pessoais, sejam na área do respetivo desenvolvimento humano, sejam de ordem técnica e profissional.

a) Atividades no âmbito do ensino superior universitário

- VI Curso de Mestrado em Ciências Policiais [responsabilidade / coordenação do Centro de Investigação];
- Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia) [responsabilidade / coordenação da Direção de Ensino]:
 - Ano letivo 2014/2015 (desenvolvimento dos 1º., 2º., 3º, 4º. Anos e Estágio de Aspirantes – frequentados pelos 31º., 30º., 29º., 28º., e 27º. Cursos, respetivamente);
 - ano letivo 2015/2016 (desenvolvimento dos 1º., 2º., 3º, 4º. Anos e Estágio de Aspirantes – frequentados pelos 32º., 31º., 30º., 29º. e 28º. Cursos, respetivamente);
 - Concurso de admissão ao 5º. Curso de Formação de Oficiais de Polícia, para o 1º. Ano (ano letivo 2015/2016).

b) Atividades no âmbito da formação externa

- Cursos no âmbito do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL) – número de cursos e de participantes a definir;
- Estágios / cursos no âmbito da cooperação com a CPLP (n.º de cursos / estágios e de participantes a definir, assim como as respetivas origens).

c) Atividades no âmbito da Direção de Ensino [DE]

- Centralizar e coordenar toda a oferta educativa do Instituto;
- Modernização do processo de gestão do ensino;
- Criação de cursos em *e-learning*;
- Desenvolvimento das atividades respeitantes ao ano letivo 2015/2016 (desenvolvimento dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º Anos e Estágio de Aspirantes, frequentados pelos 32.º, 31.º, 30.º, 29.º e 28.º Cursos, respetivamente).
- Desenvolvimento das atividades respeitantes ao Estágio dos Aspirantes, designadamente permanência nas unidades da PSP, esquadras, acompanhamento do trabalho final, entre outras;
- Organizar o concurso de admissão ao 33.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia, para o 1.º ano, do ano letivo 2016/2017;
- Organizar o Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia) – Ano letivo 2015/2016;
- Promover e realizar uma ação de formação para docentes, tendo em vista o projeto educativo do Instituto e a melhoria do ambiente de aprendizagem, nomeadamente aprofundar o conhecimento da actividade policial;
- Realizar uma ação de formação para alunos cooperantes dos PALOP, com a duração de uma/duas semanas prévia ao início do ano letivo;
- Promover 3 reuniões, por semestre, com os docentes (na semana -1, na semana 7 a 9 e na semana 16);
- Realização de reunião de notas no final dos semestres;
- Desenvolver e iniciar implementação do Curso de Pós-Graduação em Armas e Explosivos;

- Garantir a realização do CDEP e do CCDP, se solicitado;
- Implementar gabinetes para docentes.

d) Atividades no âmbito da formação da PSP [organização / coordenação da Direção de Ensino]

Quadro 13 – Outros Cursos e Formações

Cursos	Duração	N.º Formandos por curso	N.º Horas	Público-Alvo
Metodologias do trabalho científico	10 dias	20	60	Alunos e Docentes
Media Training	4 dias	12	28	ISCPSI
Comando e Liderança: Operações Policiais a)	4 dias	25	28	ISCPSI & PSP
Aviação Civil – Capacitação b)	4 dias	25	28	INAC
Aviação Civil – Pós-graduação b)	1 semestre	25	180	INAC
Contratação Pública e Administração Financeira	4 dias	25	28	PSP
Curso Avançado para Diretores de Segurança	12 dias	15	60	EMPRESAS
Curso para Diretores de Segurança de Infraestruturas Críticas Nacionais	10 semanas	20	250	Quadros de EMPRESAS
Curso Coordenador de Segurança c)		20	120	EMPRESAS
Workshop de Media Management	4 dias	25	28	JORNALISTAS & PSP
Planeamento (reserva)	4 dias	25	28	ISCPSI & PSP

- a) Referencial a propor e dependente de autorização da DN/PSP, Departamento de Formação;
- b) Conforme disponibilidade do INAC;
- c) Caso a oferta externa não cubra as necessidades do mercado – Art. 7.º Portaria n.º 324/2013, de 31 de outubro.

e) Centro de Investigação [ICPOL]

Considerações Gerais

1. O plano de atividades – objetivos – do ICPOL – Centro de Investigação tem de ser aprovado pelo Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, nos termos do n.º 3 do art. 1.º do Estatuto do ICPOL, aprovado pela Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico conjugado com as alíneas b) e j) do n.º 1 do art. 15.º do Estatuto do ISCPSI, aprovado pela Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro.
2. O ICPOL pretende, em geral, continuar o mesmo rumo de intervenção interdisciplinar da investigação e desenvolvimento científico de modo a intensificar, aprofundar e ampliar os projetos e as linhas de investigação no quadro das ciências policiais e segurança interna.
3. Para o ano de 2016, tendo em conta o contexto social e económico, o ICPOL vai promover todos os esforços para promover a reedição de cursos (mestrado, pós-graduações, especialização) e o início de novos cursos de pós-graduação e de especialização.
4. Tendo em conta a situação económico-social do país, o ICPOL vai fazer todos os esforços para promover eventos científicos.
5. O documento integral relativo ao Plano de Atividades do ICPOL / 2016, constituirá um anexo ao do Plano de Atividades ISCPSI / 2016.

Competências do Centro de Investigação

1. Compete ao centro de investigação desenvolver trabalhos e projectos de investigação científica multidisciplinar no âmbito dos departamentos e das áreas científicas do ISCPSI, gerir o centro de documentação e informação, promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área da segurança interna, bem como promover a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito.
2. As competências e a organização dos órgãos referidos no número anterior são estabelecidas em estatuto próprio, a aprovar pelo Conselho Científico.

f) Núcleo de Relações exteriores [NRE]

Competências do Núcleo de Relações Exteriores

1. Realizar, coordenar ou colaborar com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento policial;
2. Dinamizar e coordenar a participação da PSP, no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia das Escolas de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições que desenvolvam a sua atividade, no âmbito da formação superior universitária policial, a nível europeu e internacional, assegurando a necessária articulação com instituições congéneres nacionais;
3. Recolher e tratar os relatórios dos cursos frequentados por oficiais, no âmbito de atividades formativas de carácter internacional;
4. Preparar visitas de outras entidades; e
5. Desenvolver outras atividades que lhe sejam determinadas no âmbito das relações exteriores do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Atividades do NRE para 2016

Ao longo do ano de 2016, prevê-se um conjunto de atividades que se materializarão quer em reuniões internacionais, estágios, visitas de estudo ou outros eventos, dando corpo à crescente internacionalização deste Instituto Superior.

1. Atividades do CEPOL:

- 1.1 – Seguindo a visão estratégica do ISCPSI em termos de cooperação com esta Agência, o NRE irá preparar as candidaturas para a realização de, pelo menos, três atividades formativas de cariz internacional;
- 1.2 – Assumirá, até julho, a responsabilidade do NCP da CEPOL em Portugal;
- 1.3 – Continuará a propor a participação de, pelo menos, 15 elementos da PSP para cursos internacionais com interesse para a instituição;
- 1.4 – Continuará a propor a participação de, pelo menos, três elementos para o Exchange Programme;

1.5 – Prosseguirá a função de National e-Net Manager;

1.6 – Garantirá a presença do Diretor do ISCPSI ou de representante , em reuniões do Governing Board, dos Framework Partners, do Research and Science Correspondent e do National e-Net Manager.

2. Atividades da AEPC:

2.1 – Irá propor, pelo menos, a realização de um evento internacional no ISCPSI;

2.2 – Irá propor a presença de elementos da PSP em cursos internacionais organizados pela AEPC que sejam de relevante interesse para a Instituição;

2.3 – Participará em reuniões e irá desenvolver ações no âmbito do Grupo de trabalho internacional mencionado em A.2.5.

3 – Atividades de formação com outras entidades:

3.1 – Procurará desenvolver esforços para a participação em atividades da INTERPA e eventual realização de um evento internacional desta Associação no ISCPSI;

3.2 – Continuará a desenvolver contactos com as mais diversas entidades internacionais, respondendo assim às solicitações no âmbito de visitas, ações de formação e acompanhamento de delegações estrangeiras ao ISCPSI;

3.3 – Irá propor a temática e desenvolver o plano curricular do Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP, a realizar em setembro de 2016.

Outros projectos:

4 – Irá participar ativamente no European Joint Master Programme da Academia Europeia de Polícia, colaborando em alguns módulos com outros países europeus e realizando o último módulo do mestrado (apresentação e defesa das dissertações de Mestrado) no ISCPSI;

5 – Irá propor a realização de uma conferência internacional, no âmbito das “Novas Tecnologias ao Serviço da Polícia”, em coordenação com o Gabinete de Estudos e Planeamento da Direção Nacional da PSP.

g) Corpo de Alunos [CAL]

Competências do Corpo de Alunos

Ao Corpo de Alunos compete o comando dos alunos, a sua integração no ISCPSI e na PSP, a execução das acções conducentes à sua adequada preparação policial, ética, social e cultural, tendo em vista a sua correcta formação como oficiais de polícia (Cfr. Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de Outubro, que aprova o Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna).

É intenção genérica do actual comando do Corpo de Alunos aliar à Educação e Ensino a componente de atitude e conduta que determina que não se conhece apenas o que fazer e como fazer mas que se sabe quando é o momento exacto de agir, fazendo-o de forma enérgica e determinada, dominando não só a projecção dos problemas e a delineação de estratégias para a sua resolução, mas também a manobra táctica.

Pretende-se que o Corpo de Alunos constitua o elo de ligação entre os conhecimentos teóricos adquiridos através da Educação e Ensino, com as necessidades operacionais, dotando os cadetes-alunos do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) dos recursos pessoais e das competências necessárias a pô-los em prática.

Para cumprir com o referido desiderato o Corpo de Alunos, para o ano lectivo 2015-16, propõe-se a executar os seguintes objectivos gerais:

1. Integrar os novos cadetes-alunos

- a) **Aumento, alojamento e equipamento** – Projectar e executar o aumento dos novos cadetes ao Corpo de Alunos, a sua distribuição no internato do ISCPSI, bem como, garantir o seu fardamento e equipamento;
- b) **Acção de despiste do consumo de substâncias psicoactivas** – Esta acção realizar-se-á na Escola Prática de Polícia (EPP) assim que se revelar oportuno para ambos os estabelecimentos de ensino policial, mantendo-se, até esse momento, em sigilo;
- c) **Operação Rubicão I** – A Operação Rubicão I constituirá um exercício de campo destinado aos 25 cadetes-alunos recém admitidos ao CFOP, organizado em colaboração com a Unidade Especial de Polícia (UEP) e que se realiza logo após a sua recepção. A intenção é criar um conjunto de actividades que envolvam o raciocínio e a destreza física em esforço continuado num cenário hostil e de recursos limitados que permita:

- i. Avaliar a resiliência, capacidade de organização e de cooperação dos envolvidos;
 - ii. Avaliar o potencial de coesão, espírito de corpo, camaradagem e a “cadeia de valor” interna dos envolvidos;
 - iii. Testar a organização de um exercício a integrar no processo de selecção de candidatos ao Mestrado Integrado em Ciências Policiais (MICP), vulgo CFOP;
 - iv. Verificar algumas características individuais, nomeadamente, perfis naturais de liderança.
- d) **Período de Integração Escolar** – O Corpo de Alunos calendarizará, definirá um programa e manterá o controlo da execução de um conjunto de actividades de instrução que os cadetes que transitam do 3.º para o 4.º ano realizam em favor da integração dos cadetes do 1.º ano, contemplando:
- i. Apresentação da Polícia de Segurança Pública: definição, organização, missão e competências;
 - ii. Apresentação do ISCPSI: definição, organização, missão e competências;
 - iii. Regulamentos e rotinas do ISCPSI;
 - iv. Rudimentos de Ordem Unida;
 - v. Ginástica de adaptação ao treino policial.
2. **Intensificar a cooperação com a Escola Prática de Polícia**, nomeadamente:
- a) Enviando em Setembro de 2015, os cadetes-alunos do 4.º ano (que no ano lectivo 2015-16 serão nomeados aspirantes) para tomarem contacto com os agentes em formação na Escola Prática de Polícia (EPP) e exercitarem competências de comando e de instrução;
 - b) Realização de despistes do consumo de substâncias psicoactivas;
 - c) Troca de experiências em relação à instrução e treino.
3. **Manter e melhorar os Projectos-Escola (PE)** – Os PE integram-se no conjunto de actividades extracurriculares que, por definição, são as actividades estruturadas obrigatórias do interesse da organização e relevantes para o desenvolvimento intelectual, deontológico e físico dos alunos que, não fazendo parte do currículo e que, embora sendo desenvolvidas fora do âmbito do trabalho escolar, são objecto de orientação e avaliação pelo Corpo de Alunos. Para o ano lectivo de 2015-16, o Corpo de Alunos decide:

- a. Manter a divisão dos PE em 4 vectores, a saber: (1) Grandes Eventos Desportivos de Marca Institucional, (2) Segurança & Higiene, (3) Solidariedade & Responsabilidade Social, (4) Comunicação & Desenvolvimento de Imagem Institucional;
 - b. Reduzir a dispersão de projectos dependentes dos 4 vectores definidos, bem como das tarefas associadas, concentrando o esforço em actividades que produzam valor acrescentado para a organização e para os alunos;
 - c. Melhorar o modelo formal de planeamento, acompanhamento e avaliação de resultados dos PE, levando a que a sua execução seja progressivamente mais profissional e assente em critérios de gestão objectivos e mensuráveis.
4. **Manter e melhorar os Exercícios de Liderança (EL)** – No âmbito do Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança, adaptados aos objectivos programáticos da Instrução, o Corpo de Alunos pretende continuar a desenvolver exercícios de liderança (EL) destinados aos alunos do CFOP, intensificando:
- a. A participação dos alunos na criação de novos exercícios;
 - b. Melhorando a sistematização dos exercícios e reunindo pacotes de exercícios reaplicáveis;
 - c. Melhorando a sua aplicação, nomeadamente, alterando a metodologia de forma a garantir que:
 - i. O executante não é o autor do exercício;
 - ii. Que o executante não conhece antecipadamente o exercício;
 - iii. Que lhe é apenas apresentado um problema e recursos destinados a resolvê-lo.
5. **Manter adequados níveis de actividade durante o Período de Actividades de Interrupção de Semestre (PAIS)** – O PAIS marca a transição entre semestres lectivos, tratando-se do período em que, interrompendo-se as aulas, se procede a momentos de avaliação extraordinária. O referido período pode e deve ser aproveitado para a realização de actividades extracurriculares e circum-escolares de interesse. É intenção do Corpo de Alunos envolver os cadetes nas seguintes actividades:
- a. Operação Rubicão II – que constitui uma segunda edição do exercício de campo destinado aos 25 cadetes-alunos do 1.º ano do CFOP, organizado em colaboração com a Unidade Especial de Polícia (UEP). A intenção é criar um

conjunto de actividades que envolvam o raciocínio e a destreza física em esforço continuado num cenário hostil e de recursos limitados, distinto do primeiro, destinado a avaliar alterações de postura, atitude e das dinâmicas grupais;

- b. Exercícios de Liderança;
- c. Circuitos de treino físico e tático, individuais e em grupo;
- d. Formações, palestras e seminários, caso estejam programados;
- e. Actividades de beneficiação de instalações e espaços de uso comum dos alunos do ISCPSI;
- f. Apoio à Direcção de Ensino (visitas de estudo e exames).

6. Organizar a realização dos Estágios Práticos Intercalares dos Cadetes do CFOP

- a. Planear, operacionalizar e monitorizar os estágios práticos do CFOP a decorrer pelos diversos comandos territoriais e UEP.

7. Melhorar as actividades de Instrução e Treino, aumentando o potencial de adequação da formação às práticas operacionais, nomeadamente:

- a. Criando em colaboração com a UEP e sob o chapéu do Departamento de Formação da Direcção Nacional da PSP, um módulo de formação em Técnicas de Intervenção destinada a cadetes do 3.º e do 4.º ano, numa óptica de «saber fazer»;
- b. Garantir o Plano Anual de Tiro e o procedimento de Certificação de Tiro quer para cadetes, quer para o quadro orgânico do ISCPSI;
- c. Promover a qualificação de um colaborador como formador em primeiros socorros e suporte básico de vida e promover a utilização dos seus conhecimentos na instrução dos cadetes e do quadro orgânico do ISCPSI, em caso de necessidade.

8. Melhorar as políticas, promover a produção normativa interna e garantir a normalização de procedimentos no Corpo de Alunos – O elevado nível e intensidade das actividades executadas pelo Corpo de Alunos tende a provocar dispersões e tem potencial para conduzir a erros de gestão em matérias cruciais, nomeadamente, no que respeita à disciplina e à avaliação comportamental dos cadetes. Importa rever e definir normas claras e implementar procedimentos. O Corpo de Alunos, neste âmbito, durante o ano lectivo 2015-16, pretende:

- a. Garantir que no ano lectivo 2015-16 está já em vigor um novo Regulamento dos Alunos do CFOP;
 - b. Apresentar à Direcção do ISCPSI um projecto de novo Regulamento Disciplinar Escolar dos Alunos do CFOP;
 - c. Melhorar o modelo de Fichas de Avaliação de Cadete-Aluno, garantindo que as mesmas servem para registar, efectivamente, todas as ocorrências relevantes ao longo dos 4 anos de formação lectiva, permitindo avaliações mais objectivas do comportamento e atitude e possibilitando o trânsito de informação útil entre avaliadores ao longo dos anos, sem perdas ou adulteração de informação.
9. **Realizar os campeonatos desportivos internos e a selecção de equipas desportivas** que representarão o ISCPSI em competições universitárias e entre Estabelecimentos Militares e Policiais de Ensino Superior.
10. **Participar no Inter-EMES:** Agendar, planear e enquadrar a participação dos Alunos nas competições desportivas entre Estabelecimentos Militares e Policiais de Ensino Superior onde, para além do fomento deste tipo de actividades, se visam estreitar laços de amizade e de camaradagem entre os futuros Oficiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança.
11. **Apoiar a Associação Académica:** Acompanhar e apoiar as actividades e propostas realizadas pelos órgãos competentes da AAISCPSI, que aproveitem aos interesses do ISCPSI e da PSP.

1. Núcleo de Apoio Geral

Enquadramento

O Núcleo de Apoio Geral (NAG) encontra-se integrado na Direcção dos Serviços de Administração, conforme plasmado no Capítulo V, Art.º 25.º, do Projeto do Regulamento Interno (PRI) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

Competências do NAG

1. Gerir os alojamentos propondo a aprovação das normas consideradas adequadas;
2. Promover a higiene e limpeza das instalações e todos os equipamentos;
3. Fiscalizar a execução dos contratos estabelecidos no âmbito das alíneas anteriores;

4. Propor a remodelação, reparação, conservação e manutenção das instalações e equipamentos;
5. Manter o cadastro de bens atualizado;
6. Elaborar os processos de abate de bens;
7. Propor a aquisição de bens e serviços necessários;
8. Efetuar a manutenção dos bens à carga do ISCPSI;
9. Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
10. Assegurar o serviço de lavandaria;
11. Promover as necessidades de equipamento, em colaboração com as várias secções;
12. Manter o cadastro de material de guerra atualizado;
13. Diagnosticar as necessidades e assegurar a distribuição, armazenagem e conservação de material técnico policial necessário às atividades desenvolvidas no ISCPSI;
14. Verificar as necessidades de armamento, munições e material de ordem pública;
15. Proceder à gestão e manutenção da carreira de tiro e prestar apoio na execução da instrução de tiro;
16. Manter atualizada a base de dados do Sistema de Gestão de Armas (SIGARM), no que diz respeito às armas do ISCPSI;
17. Verificar as necessidades, promover o depósito, distribuição e controlo de material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
18. Providenciar a manutenção de 1.º escalão de todas as viaturas ao serviço do ISCPSI, promovendo a sua reparação e manutenção;
19. Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte referentes a todos os serviços inerentes à atividade do ISCPSI; Manter atualizada a base de dados do Sistema de Gestão de Viaturas (SIGVIAT) no que diz respeito às viaturas do ISCPSI;
20. Assegurar o serviço de messe e de bar;
21. Elaborar os processos de balancete da messe e do bar;
22. Confecionar e fornecer diariamente a alimentação aos utentes das messes;

23. Elaborar e submeter a aprovação as ementas semanais, de acordo com as instruções superiormente recebidas;
24. Providenciar o fornecimento de todos os géneros necessários à confeção das refeições, de acordo como os procedimentos definidos pela Direcção Nacional da PSP;
25. Garantir permanentemente a segurança das instalações do ISCPSI;
26. Assegurar o adequado controlo de acessos de pessoas e viaturas ao interior do ISCPSI, de acordo com as normas internas;
27. Proceder à identificação e encaminhamento de visitantes;
28. Operar o sistema de videovigilância;
29. Gerir o estacionamento de viaturas no interior do ISCPSI; e
30. Proceder ao atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas externas, fora dos períodos de funcionamento da secção de comunicações.

Atividades para 2016

No âmbito das suas competências, para o ano de 2016, serão as seguintes as atividades previstas:

- De Gestão de Instalações [e Património]:
 1. Propor o enquadramento para a edificação dos espaços de vestuário para o Efetivo;
 2. Reabilitação do balneário da piscina;
 3. Criação de um espaço destinado ao acondicionamento dos caixotes do lixo;
 4. Criação de espaços de armazenagem do material de logística;
- De Armamento e Material Técnico Policial: propor a requalificação da Carreira de Tiro;
- De Transportes: propor a aquisição de viaturas ligeiras e pesadas de transporte de passageiros;
- De Alimentação: propor a requalificação dos esgotos da cozinha e da messe;
- De Segurança e Controlo de Acessos: propor colocação de um aparelho de ar condicionado.

Para além das propostas genéricas elencadas, o NAG, no âmbito das suas competências, continuará a pautar a sua atuação pela prossecução da edificação e solidificação do prestígio do ISCPSI, na sustentação da formação dos futuros Oficiais de Polícia, no apoio à realização de

Seminários, Conferências e outras Ações de Formação, as quais sustentam a razão de existência deste estabelecimento de Ensino Superior de natureza policial.

2. Núcleo de Sistemas de Informações e Comunicações [NSIC]

Competências do GSIC

1. Manter, reparar e substituir infraestruturas informáticas, de comunicações, audiovisuais e elétricas;
2. Garantir a proteção e segurança dos sistemas;
3. Administrar ferramentas de bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas;
4. Gerir as redes informáticas, RNSI e Académica, para apoio aos alunos e visitantes do ISCPSI;
5. Apoiar a exploração e a parametrização das aplicações disponíveis;
6. Assegurar todas as tarefas inerentes ao elemento de ligação informática;
7. Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos informáticos e de comunicações;
8. Operar a central telefónica e os equipamentos de fax e elaborar os registos das comunicações;
9. Apoiar a produção de conteúdos multimédia de apoio ao ensino;
10. Registrar em suporte vídeo e fotográfico todos os eventos do ISCPSI; e
11. Colaborar na divulgação institucional das atividades do ISCPSI.

Atividades para 2016

O Núcleo de Sistemas de Informações e Comunicações (NSIC) do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna (ISCPSI) tem desenvolvido a sua atividade segundo duas vertentes, a saber:

- 1 – A manutenção de toda a estrutura de rede informática, de *hardware*, de *software* e garantir a operacionalidade destes meios com os recursos que lhe são distribuídos. Neste ponto inclui-se também a manutenção de pequenas aplicações informáticas para auxílio à gestão de tarefas administrativas específicas de um estabelecimento de ensino, baseadas em Access, que

começaram por se desenvolverem com o Office 95 e que foram sofrendo pequenas adaptações às especificações das atuais versões;

2 – A expansão e implementação de novas funcionalidades a nível da rede informática e aplicacional, procurando satisfazer as necessidades dos diferentes serviços e adaptá-las em função do estado da arte e dos regulamentos.

Para 2016 o NSIC terá que manter uma atividade necessariamente centrada nestas duas vertentes mas, com enfoque no ponto 2, de desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades, designadamente:

- Restruturação do *site* do ISCPSI em colaboração com a UTIS;
- Integração no site do ISCPSI, do acesso para consulta *on-line* do espólio da biblioteca;
- Implementação em vários serviços do ISCPSI, de uma aplicação para arquivo em suporte digital de toda a documentação, concebida com *software* da Microsoft.
- Expansão da rede *wireless* do ISCPSI a todo o edifício, principalmente na zona de alojamento, melhorando as condições de estadia e funcionalidades proporcionadas aos alunos.
- Instalação e configuração de um servidor em *software open source* para controle de segurança do tráfego e acessos à rede académica.
- *Upgrade* dos sistemas operativos dos computadores, de Windows XP para Windows 7, dependente dos módulos de memória a serem disponibilizados pela Direção Nacional da PSP e da capacidade do *hardware*.

3. Núcleo de Gestão Financeira [NGF]

Considerações gerais

O núcleo de gestão financeira tem como principal função a gestão financeira do ISCPSI, no âmbito das suas competências em coordenação e articulação com a Direção Nacional, nomeadamente, através dos departamentos de gestão financeira e de logística.

Para cumprimento da sua missão, o núcleo aposta na proatividade, flexibilidade, objetividade e transparência das ações, desempenhadas com eficácia e eficiência na gestão dos recursos

orçamentais cada vez mais escassos, para responder às necessidades emergentes face à antiguidade das suas instalações, sempre na dependência processual da DN/PSP.

O rigor, controlo e verificação processual, a responsabilidade e empenho de todos os colaboradores, são potenciadores do seu know-how, na resposta aos seus múltiplos stakeholders, desde a direção aos núcleos/serviços internos, passando pelos departamentos de gestão financeira e logística, aos fornecedores e/ou prestadores de bens e/ou serviços, entre outros.

Apostando na melhoria contínua, tem como referenciais os valores: competência; rigor; informação e comunicação transversal; responsabilidade e isenção; transparência; organização e planificação; inovação e ética.

Os circuitos produtivos com natureza financeira e logística, continuam na dependência da DN, delimitando e condicionando as suas prioridades estratégicas ao nível dos procedimentos de aquisições e contratos, paralelamente, à tesouraria, obstando a algum tipo de liquidez na gestão da sua subdivisão orçamental.

Atividades do NGF para 2016

Apresentam-se de seguida as principais atividades a desenvolver no decurso do próximo ano, dando continuidade a todo o esforço já anteriormente implementado e desenvolvido. Assim:

- Prosseguir a normalização dos processos, tendo em vista os compromissos assumidos;
- Otimizar a ferramenta “GeRFiP”;
- Avaliar novas fontes de receitas próprias;
- Atualizar e otimizar os instrumentos de gestão e apoio à decisão da direção;
- Apresentar e disponibilizar informação estatística, promovendo a sua divulgação interna;
- Reforçar a gestão para níveis de maior eficiência e eficácia;
- Promover a cooperação institucional interna;
- Promover as “boas-práticas”;

- Desenvolver, consolidar e otimizar os recursos e meios disponíveis;
- Fortalecer a motivação e satisfação interna dos recursos humanos internos do núcleo;
- Fomentar o trabalho em equipa.

4. Núcleo da Avaliação e Qualidade [NAQ]

Competências do Núcleo de Avaliação e Qualidade

1. Adotar procedimentos que promovam a garantia de qualidade no ensino ministrado pelo ISCPSI;
2. Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de garantia da qualidade;
3. Desenvolver estratégias que assegurem continuidade e melhoria nos processos de avaliação da qualidade;
4. Criar e desenvolver sistemas próprios de garantia de qualidade, bem como a sua respetiva certificação; e
5. Desenvolver outras atividades e projetos no âmbito das competências definidas nas alíneas anteriores, por sua iniciativa ou que lhe sejam superiormente determinadas.

Atividades do NAQ para 2016

Na sequência do esforço e trabalho desenvolvidos pelo NAQ visando o cumprimento da missão para a qual foi instituído, este núcleo desenvolverá, ao longo de 2016, o seguinte conjunto de atividades (para além de outras que lhe vierem a ser cometidas pela direção do ISCPSI):

- ❖ Promover a avaliação quantitativa e qualitativa dos Cursos de Mestrado Integrado e Não Integrado, recorrendo a indicadores de desempenho, de forma a medir e garantir a qualidade do ensino superior policial assim como dos serviços que a ele deverão garantir apoio;
- ❖ Garantir o apoio e promoverá a melhoria funcional dos sites dos Curso de Mestrado Integrado e Não Integrado, de forma a potenciar a sua utilização por parte de docentes e discentes;
- ❖ Elaborar o Relatório de Atividades do ISCPSI / 2016;
- ❖ Promover a implementação por todos os serviços do ISCPSI do Manual de Qualidade;

- ❖ Promover a continuidade de divulgação da informação por todo o efetivo do ISCPSI assim como dos alunos e discentes deste estabelecimento de ensino, na plataforma e-learning da PSP;
- ❖ Promover a continuidade de divulgação dos relatórios decorrentes dos processos de avaliação da qualidade aos alunos e aos docentes do ISCPSI;
- ❖ Promover a construção de instrumentos de gestão facilitadores para a tomada de decisão;
- ❖ Organizar e disponibilizará a informação dispensável ao processo de avaliação a promover pela A3ES.

5. Considerações finais

O plano de atividades apresentado constitui, para 2016, o compromisso do ISCPSI e dos seus recursos humanos para com todos aqueles que esperam desta Instituição um desempenho na busca da excelência. O esforço que desenvolveremos encontra-se na razão direta da preocupação de todos e de cada um, visando o cumprimento do planeado, primando pela boa imagem da PSP como um todo, e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna em particular.

Este é o nosso compromisso.

Lisboa e Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 10 de julho de 2015

A Chefe do Núcleo de Avaliação e Qualidade

**Élia Marina Pereira Chambel Pires
Subintendente**

ANEXO I – Referências

O presente plano de atividades enquadra-se no ciclo de gestão anual do ISCPSI para 2014 e depende de um conjunto de procedimentos legalmente previstos, inserido nas prioridades do Governo para a área da segurança pública (listagem organizada por ordem alfabética):

- Circular Série A n.º 1275, de 31 de julho de 2000, da Direção-Geral do Orçamento;
- Circular Série A n.º 1360, de 12 de agosto de 2010, da Direção-Geral do Orçamento;
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que define o regime de administração financeira do Estado;
- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define a estrutura do plano de atividades, observando o presente plano de atividades o modelo preconizado, com as adaptações inerentes à especificidade desta organização policial;
- Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);
- Diretiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2012, de 16mai2012;
- Diretiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2013, de 18jun2013;
- Estratégia para as Tecnologias de Informação e Comunicação na PSP 2013-2016
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece o novo regime de vinculação, carreiras e remunerações na função pública, na parte referente à planificação das atividades e dos recursos;
- Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, que estabelece os princípios e normas a regular a organização da administração direta do Estado;
- Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, que contém o Estatuto de Pessoal Dirigente;
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a orgânica da PSP;
- OS n.º 75 B, II Parte, de 04mai2012;
- Plano de Atividades da PSP, aprovado por Despacho de Sua Ex^ª. o MAI, em 01mar2012;
- Plano de Atividades ISCPSI / 2012, aprovado por Despacho de Sua Ex^ª. o Diretor Nacional em 04mai2012;
- Plano de Atividades ISCPSI / 2013
- Plano Estratégico da PSP para o Triénio 2012-2014, de 27 de setembro de 2011, que define os objetivos estratégicos plurianuais.
- Política de Informação (Polícia de Segurança Pública)
- Powerpoint “Opções Estratégicas para o ISCPSI (2012-2014) – Inovação e Tradição: ISCPSI +, do Superintendente Pedro Clemente, de 22mai2012;
- Powerpoint “ISCPSI – Uma Perspetiva Orçamental”, de 2013
- Powerpoint “ISCPSI – Linhas Estratégicas (2013-2016) – Inovação e tradição”, de 2013
- Programa do XIX Governo Constitucional, que enuncia os eixos da estratégia e a agenda política, destacando-se o que se refere à segurança interna;
- Projeto: Compromisso 2012-2014: Tradição e Inovação – ISCPSI, do Superintendente Pedro Clemente, de 26abr2012;

ANEXO II – Plano de Atividades do ICPOL / 2016

Nota: O Plano de Atividades do Centro de Investigação / 2016, será objeto de análise e eventual aprovação, no Conselho Científico extraordinário a agendar.